



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 165/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de sinalização indicativa em ponto estratégico de cruzamento, após a escola EMEF Alfredo Leppaus (Escola da Holanda), com setas direcionais informando o acesso às seguintes comunidades: Holandinha, Tirol, Califórnia, Meia Légua e Pau Amarelo, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 07 de novembro de 2025.

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade de melhor orientação no tráfego local, tendo em vista que o cruzamento em questão é ponto de acesso às comunidades de Holandinha, Tirol, Califórnia, Meia Légua e Pau Amarelo.

A instalação de placas indicativas de direção é de grande importância tanto para os sitiantes e moradores das comunidades rurais, que utilizam diariamente as vias para escoamento da produção e deslocamento, quanto para os turistas e visitantes que frequentam a região, especialmente nos fins de semana e feriados.

A ausência de sinalização adequada tem causado dificuldade de localização, retornos desnecessários e aumento no tempo de deslocamento, gerando transtornos e comprometendo a segurança no tráfego. Assim, a medida proposta visa melhorar a mobilidade, promover a valorização das comunidades rurais e incentivar o turismo local, contribuindo para o desenvolvimento da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria e com a sensibilidade do Poder Executivo para o seu devido atendimento.

ANEXO

